



tratante: 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Sra. Danielle Câmara Fernandes Nunes, Diretora de Administração e Finanças no exercício da Presidência da EMAP, CPF 509.363.363-15 e o Sr. José Eugênio Mendonça de Araujo Cavalcante, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF sob o nº 352.151.603-25. **Contratado:** **CONSTRUTORA AP ENGETECH LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **12.769.072/0001-87**. **Signatário (s)/Contratado:** Procurador, Sr. **Alceu Pedreira Martins Neto**, inscrito no R.G. sob o nº 31035194-4 SSP/MA, e no CPF sob o nº 783.377.203-8. **Objeto do contrato:** "execução da implantação da rede elétrica de 380V para alimentação dos cabrestantes e instalação de 02-dois-Cabrestante de Amarração-Molinetes elétrico-na área do Berço 103 e 104 para garantir o tracionamento das amarras dos navios, localizados no Porto do Itaqui-São Luís-MA". **Objeto do termo aditivo:** para acréscimo de valor e retificar cláusula contratual. **Valor:** Pelo presente instrumento, o valor do Contrato nº 112/2016/02-EMAP fica acrescido em aproximadamente a 24,96%, correspondente a quantia de R\$ 19.592,78 (dezenove mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), passando o valor de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais) para R\$ 98.092,78 (noventa e oito mil, noventa e dois reais e oito centavos). **Fundamento legal:** fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º e Inciso II alínea "b" do mesmo artigo da Lei nº 8.666/1993. **Data da assinatura:** 10/07/2017. Publique-se. São Luís, 11 de Julho de 2017. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EMSEERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 23/2016 - DC/EMSEERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEERH E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 87.228/2017/EMSEERH. OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar o Contrato nº 9912398129 (nº 23/2016/EMSEERH), no que se refere à prorrogação da vigência. **DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Prorrogar o contrato por **12 (doze) meses**, a contar de **05/07/2017** com termino previsto para **05/07/2018**. **DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2016-DC/EMSEERH:** 04.07.2017. **BASE LEGAL:** art. 57, II da Lei n.º 8.666/93. **CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEERH; **CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios E Telégrafos. **ASSINATURAS:** Pela Contratante, Sra. Ianik Rafaela Lima Leal-Presidente da EMSEERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSEERH, pela Contratada, Sr. Marco Antonio Marinho Praseres, diretor regional e Pedro Esdras Nunes de Goes, Gerente Comercial. São Luís (MA), 11 de Julho de 2017. **IANIK RAFAELA LIMA LEAL** - Presidente da EMSEERH.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 30/2016-DC/EMSEERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEERH E A EMPRESA ITACOLOMI ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÕES EIRELI-EPP. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 81251/2017/EMSEERH. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 30/2016-EMSEERH. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (DOZE) meses, nos termos do (a) Lei n.º 8666/93 e Lei n.º 8245/91 e com base na Cláusula Segunda do Contrato n.º 30/2016, com início no dia 05 DE JULHO DE 2017 e término previsto para o dia 05 DE JULHO DE 2018. **DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2016-DC/EMSEERH:** 04.07.2017. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSEERH; **CONTRATADA:** Empresa ITACOLOMI ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÕES EIRELI-EPP. **ASSINATURAS:** Pela Contratante, Sra. Ianik Rafaela Lima Leal - Presidente da EMSEERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSEERH, pela Contratada, Sr. José Jorge Salustiano da Silva Filho. São Luís (MA), 11 de Julho de 2017. **IANIK RAFAELA LIMA LEAL** - Presidente da EMSEERH.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017-DC/EMSEERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEERH E A ENTIDADE GESTORA IB INSTITUTO BIOSAÚDE. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129.630/2017/EMSEERH - OBJETO O objeto do Termo é aditar o Termo de Colaboração nº 001/2017-DC/EMSEERH no que se refere ao seu valor, para o período de 120 (cento e vinte) dias, em obediência ao caput, do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.968, de 05.06.2017. **DO VALOR:** O valor do aditivo é de **R\$ 24.719.568,20 (vinte e quatro milhões, setecentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)**, passando o valor mensal de **R\$ 22.002.280,14 (vinte e dois milhões, dois mil, duzentos e oitenta reais e quatorze centavos)**, para **R\$ 28.182.172,19 (vinte e oito milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e setenta e dois reais e dezenove reais)**, o que implica na mudança do valor global de **R\$ 264.027.361,68 (duzentos e sessenta e quatro milhões, vinte e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos)**, para **R\$ 288.746.929,88 (duzentos e oitante e oito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)**, o que equivale ao acréscimo de aproximadamente **9,5% (nove vírgula cinco por cento)**, com base na Cláusula Décima Sexta do Termo de Colaboração nº 001/2017-DC/EMSEERH - **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA;** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; **UNIDADE:** EMSEERH; **DESPESA:** 4.3.02.01.59 - Despesas com Gestão de Folha de Pagamento e 4.3.02.01.60 - Serviços de Gestão de Mão de Obra. **DATA DA ASSINATURA:** 04.07.2017. **BASE LEGAL:** Marco Regulatório nº 13.019/2014, art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Décima Sexta. **ADMINISTRAÇÃO:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSEERH; **ENTIDADE GESTORA:** IB Instituto BioSaúde. **ASSINATURAS:** Pela Administração, Sra. Ianik Rafaela Lima Leal-Presidente da EMSEERH e a Sra. Etheana Lima Trajano - Diretora Administrativa/EMSEERH, pela Entidade Gestora, Sra. Isete Aparecida de Goes Canuto. São Luís (MA), 04 de Julho de 2017. **IANIK RAFAELA LIMA LEAL** - Presidente da EMSEERH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2016- SEFIN. RESULTANTE DATOMADA DE PREÇO Nº 008/2016. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Gestão Tributária e a empresa CONSTRUTORA CONSTRUENG LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.397.939/0001-80. **DO OBJETO:** Pavimentação de vias urbanas no Município de Balsas. **DO PRAZO:** A CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem prorrogar o prazo de ajuste por mais 180 (cento e oitenta dias), conforme reza Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária descrita no contrato principal. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvando o novo prazo da prestação de serviço, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DATA DE ASSINATURA:** 29/05/2017. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **ASSINATURAS:** Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Gabriel Rodrigues Sonvesso (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA (MA) CONTRATADO: M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA. ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016-CPL. OBJETO: Construção de um Hospital Municipal com 50 leitos. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato Original, alterando a **CLÁUSULA SEXTA-DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO** Nos termos do previsto na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato Original, fica prorrogado por doze meses, em conformidade com a Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de



Saúde o prazo de sua vigência, com início em **14/07/2017** e término em **14/07/2018**. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO-CLÁUSULA SÉTIMA:** As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 10.302.1176.1-004-Construção e Reforma de Hospitais e Postos Médicos 4.4.90.00-Obras e instalações **CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO** Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.. Regência: Lei n.º 8.666, de 30 de Junho de 1993. Barra do Corda (MA), 10 de julho de 2017. **FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO COORDENADOR DE RECEITA E DESPESA** (Portaria n.º 004/2017 publicada no DOE-MA 008/2017 de 02 de janeiro 2017).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO. EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2013-SEAMO, firmado em 02/01/2013, com a empresa J. T. N. ABREU DISTRIBUIDOR, para prestação de serviços de publicações de documentos de interesse da sociedade, no jornal O Estado do MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02/10/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 14.001.1129/2012-SEAMO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.001.04.122.0029.2077-Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Ficha: 330. Fonte: 00-Tesouro Municipal. **DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2017. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, **JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA**, RG n.º 338294945 SSP/MA e CPF/MF n.º 269.739.603-91 e, pela Contratada, **JOSELY TEIXEIRA NUNES ABREU**, RG n.º 3881292-4 SSP/MA e CPF/MF n.º 523.729.443-04. Imperatriz-MA, 30 de junho de 2017. **JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA** - Secretário de Administração e Modernização.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015-SEAMO, firmado em 01.07.2015, com a empresa L. NOLETO LIMA-ME, para a prestação de serviços de cópias xerográficas e reprodução de documentos em preto e branco; serviços complementares (encadernação e plastificação); com disponibilização de máquinas/ equipamentos reprográficos, incluindo a manutenção preventiva e corretiva das mesmas e o fornecimento dos demais insumos necessários à adequada execução do serviço, para atender as necessidades da Administração Municipal. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01.01.2018 (180 dias) e redução do valor contratual cobrado pela empresa, atualmente de R\$ 286.249,43 (Duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), para R\$ 239.890,90 (Duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa reais e noventa centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II e 65, II, d da Lei n.º 8.666/93. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 14.001.1096/2014-SEAMO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.001.04.122.0029.2077-Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. Ficha: 330 Fonte: 00 - Tesouro Municipal. **DATA DE ASSINATURA:** 30 / 06 / 2017. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, **JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA**, RG n.º 338294945 SSP/MA e CPF/MF n.º 269.739.603-91 e, pela Contratada, **FRANCISCO EVILÁSIO TEIXEIRA DE MELO**, RG n.º 680.728 SSP/PA e CPF/MF n.º 057.167.212-49. Imperatriz-MA, 30 de junho de 2017. **JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA** - Secretário de Administração e Modernização.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2015-SEAMO, firmado em 01.07. 2015, com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, para a CONTRATAÇÃO de Agente de Integração de Estagiários, para atuar como organismo mediador na operacionalização e agenciamento de estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, para atender as necessidades da Administração Municipal. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01.01.2018 (180 dias) e reajuste do valor da bolsa de estágio. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/93. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 14.001.1109/2014-SEAMO. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 806.747,50 (Oitocentos e seis mil,

setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.001.04.122.0029.2077-Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. Ficha: 330. Fonte:00-Tesouro Municipal. **DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2017. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, **JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA**, RG n.º 338294945 SSP/MA e CPF/MF n.º 269.739.603-91 e, pela Contratada, **ALESSANDRO SALVA TORE MAXIMILIANO ATTTINÃ**, RG n.º 5003.705.67 SSP/BA e CPF/MF 597.747.975-15. Imperatriz-MA, 30 de junho de 2017. **JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA** - Secretário de Administração e Modernização.

RESENHA DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014 - SINFRA. RESULTANDO DO RDC Nº 001/2014-CPL. RESULTANDO DO PREOCESADO ADMINISTRATIVO. PROCESSO Nº 22.01.062/2014 - SINFRA. PARTES: Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA e a empresa TERRAMATA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.806.301/0001-68, estabelecida na Rodovia BR-010, km 1.354, Coco Grande, Imperatriz - MA. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do referido contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2017. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2017. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993. **SINGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: Francisco de Assis Amaro Pinheiro, e pelo contratado Ricardo Barroso Del Castilho. **ORDENADOR DE DESPESA:** Francisco de Assis Amaro Pinheiro, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Imperatriz - MA em 03 de julho de 2017.

RESENHA DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2012 - SINFRA. RESULTANDO DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2012-CPL. RESULTANDO DO PREOCESADO ADMINISTRATIVO. PROCESSO Nº 22.01.390/2012 - SINFRA. PARTES: Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA e a empresa TERRAMATA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.806.301/0001-68, estabelecida na Rodovia BR-010, km 1.354, Coco Grande, Imperatriz - MA. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do referido contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2017. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2017. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993. **SINGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: Francisco de Assis Amaro Pinheiro, e pelo contratado Ricardo Barroso Del Castilho. **ORDENADOR DE DESPESA:** Francisco de Assis Amaro Pinheiro, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Imperatriz - MA em 03 de julho de 2017.

RESENHA DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2013 - SINFRA. RESULTANDO DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013-CPL. RESULTANDO DO PREOCESADO ADMINISTRATIVO. PROCESSO Nº 22.01.231/2013 - SINFRA. PARTES: Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA e a empresa IDEPH INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO HUMANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.667.314/0001-00, estabelecida na r, Imperatriz - MA. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do referido contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2017. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2017. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993. **SINGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: Francisco de Assis Amaro Pinheiro, e pelo contratado Francisca Helena Saraiva Martins. **ORDENADOR DE DESPESA:** Francisco de Assis Amaro Pinheiro, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Imperatriz - MA em 03 de julho de 2017.

RESENHA DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2013 -SINFRA. RESULTANDO DO RDC Nº 001/2013-CPL. RESULTANDO DO PREOCESADO ADMINISTRATIVO. PROCESSO Nº 22.01.462/2013 - SINFRA. PARTES: Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA e a empresa TERRAMATA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.806.301/0001-68, estabelecida na Rodovia BR-010, km 1.354, Coco Grande, Imperatriz - MA. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do referido contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2017. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2017. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993. **SINGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: Francisco de Assis Amaro Pinheiro, e pelo contratado Ricardo Barroso Del Castilho. **ORDENADOR DE DESPESA:** Francisco de Assis Amaro Pinheiro, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Imperatriz - MA em 03 de julho de 2017.

RESENHA DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014 -SINFRA. RESULTANDO DO RDC Nº 002/2014-CPL. RESULTANDO DO PREOCESADO ADMINISTRATIVO. PROCESSO Nº 22.01.063/2014 - SINFRA. PARTES: Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA e a